



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA - GAP Nº 032, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o **SERVIDOR EFETIVO** MICHAEL HERMANN GARCIA, inscrito no CPF/MF 927.241.166-15, matrícula Nº 120456, do Cargo de Professor Permanente 40h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**